



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 203, 8 DE JULHO DE 2026

Altera a [Portaria GP n. 126, de 30 de março de 2026](#), que designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2026/2027, os integrantes dos Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Primeiro e no Segundo Grau, referidos nos arts. 3º e 4º da [Resolução GP n. 416, de 27 de fevereiro de 2026](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 416, de 27 de fevereiro de 2026](#), que dispõe sobre os Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Primeiro e no Segundo Grau, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a plena composição dos referidos colegiados, garantindo a regularidade de suas atividades e a observância aos princípios da eficiência e da continuidade administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria GP n. 126, de 30 de março de 2026](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

.....

VII - Renzzo Roberto Bicalho Lataro Hoehne, lotado em unidade de primeiro grau, indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais (Sitraemg);

....." (NR)

"Art. 3º

.....

VII - Walter Loschi de Freitas, lotado em unidade de segundo grau, indicado pelo Sitraemg;

....." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente